

Órgão Oficial

Município de Atilio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atilio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 15 de julho de 2024 | Edição Nº 798 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 98

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.919.969,33 (Três milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos sessenta e nove reais, trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	211.934,01
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.500,00
SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS				
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	3.556,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	4.604,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	470,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.570,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	1.130,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	1.150,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	9.224,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.486,40

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	4.309,06
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.700.0034.0000 - MDR-CR 929191 - P	5.128,45
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0026.0000 - PAV DE RUAS PERI	1.198.413,95
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	249,38
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	66.284,12
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇ	394.771,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	18.304,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	365.649,21
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	190.850,73
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	814,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	25.525,82
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	23.701,54
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.676,61
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	220,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	9.600,00

05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.550,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	1.253,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.190.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	11.821,94
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.319,63
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	17.452,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.179,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	4.360,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	50.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	550,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU1.540.0070.0006	- FUNDEB 70% CRE	2.021,82
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	67.486,27
05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FND	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.600.0000.1065 - ASSIS FINANC P	11.186,37
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	1.095,30
06.01	10.301.0012.2.0030	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	687,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	23.081,87
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.602.0000.0000 - Bloco Custeio - EN	72.975,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	36.442,93
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.600.0000.1065 - ASSIS FINANC P	1.182,73
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	597,54
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	18.253,86
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	46.200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.2021 - MAC - INCREMEN	200.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.602.0000.0000 - Bloco Custeio - EN	100.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.488,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	25,01
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	330,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	444,36
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	444,36
06.01	10.305.0015.2.0039	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	23,40
06.01	10.301.0012.2.0032	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	17.863,12
06.01	10.301.0012.2.0031	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	68.438,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	941,33
06.01	10.304.0015.2.0040	3.190.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	323,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	860,60
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	601,04
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	4.308,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.396,36
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	9.362,63
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	954,28
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	572,56
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	2.836,32
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	50,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	357,26
07.01	08.244.0018.2.0051	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.278,47
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS	34.800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	236,54
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	4.357,01
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	365,28
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	2.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0004 - CREAS	100,00
07.01	08.244.0017.1.0018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.0021 - CONST DA REDE D	120.000,00

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.604,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	74.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	9.224,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.700.0030.0000 - MDR-CR 913493/2	21.598,50
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	54.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.288,05
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.894,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	283,26
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	423,20
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	40.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG	17.094,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	460,10

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.700,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.800,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.850,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	32.284,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	984,00
13.01	04.122.0003.2.0074	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	4.612,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 3.919.969,33

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 746.483,49 (Setecentos quarenta e seis mil, quatrocentos oitenta e três reais, quarenta e nove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.359.123,32 (Dois milhões, trezentos cinquenta e nove mil, cento vinte e três reais, trinta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 814.362,52 (Oitocentos e catorze mil, trezentos sessenta e dois reais, cinquenta e dois centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.650,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.192,83
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	59.456,11
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.139,50
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	78.495,57
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉST	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.500,00
01.01	01.031.0002.2.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.570,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	4.604,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	9.224,00
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.486,40
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	6.306,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202	26.726,95
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0010.0000 - EST FDM	17.094,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.150,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	14.910,00

05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A		19.010,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A		50.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P		1.095,30
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P		18.253,86
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE		687,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO		3.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.600.0000.1065 - ASSIS FINANC P	12.369,10
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	20.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	36.442,93
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.120,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	1.975,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	24.796,00
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	989,74
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	323,60
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	888,72
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	928,34
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1006 - AB - PROG SAUDE	7.863,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	50,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.708,05
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0024 - FNAS - PPMC - PA	4.958,83
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.660.0000.0004 - CREAS	100,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	34.800,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.939,84
08.01	20.606.0021.2.0056	3.190.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.604,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	46.120,00
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC D	40.000,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	210,10
11.01	18.542.0023.1.0026	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.1.0026	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.1.0026	4.4.90.61.02 - TERRENOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM				
12.01	04.122.0003.2.0004	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.750,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
13.01	04.122.0003.2.0074	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.994,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 746.483,49
EXCESSO				R\$ 2.359.123,32
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				814.362,52
SOMA				R\$ 3.919.969,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Junho de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
KEYLA DIAS CANZIAN	9956	SEMSA	2012/2017	17/07/2024 a 16/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024 – PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 020/2024

Processo Originário Nº. 2169/2024

Processo Aditivo Nº. 4241/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: JAIRO DA SILVA JUNIOR CONSTRUÇÕES-ME.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATÍLIO VIVACQUA – ES.

Valor: R\$ 18.768,75 (dezoito mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 2.550.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 - FMS

Credenciamento Nº. 003/2021

Processo Originário Nº. 3345/2021

Processo Aditivo Nº 4671/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM LAUDO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$53.400,00 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 633 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0001 / 2.600.0000.1028 / 2.602.0000.0000.

Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2024.

ANA PAULA MOLON SANTOS

Gestora Interina do FMS



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br